Contrato n. 188/2022 – CIA n. 0067292-53.2022.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 188/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.266.883/0001-00, sediada na SCN, Quadra 05, Bloco A, Nº 50, Torre Norte, Sala 631, Edifício Brasília Shopping – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP.: 70.715-900, designada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 48.453.021-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 346.994.838-01, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 174/2022 (CIA 0034451-05.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 71/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.2,** do contrato originalmente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. Alterar, em parte, o item 2.2 da Cláusula Segunda – Da Vigência - **prorrogando-se o prazo de vigência do item 10 do Contrato** por mais **12 (doze) meses**, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, para o período de **22/12/2023 a 21/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

- Assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Senhora **PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**
Representante da Empresa INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:024E0000-F010-DEB3-6332-08DBDA3B8743

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE SILVA
Assinado em 31/10/2023 14:02:21

PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO: 34699483801

Assinado de forma digital por PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO:34699483801
Dados: 2023.10.31 15:38:58 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.